



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 1/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 20 de novembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00401-00021026/2023-82. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Autorização de Inexigibilidade de Licitação.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

ACOLHER integralmente o Parecer Técnico nº 1417/2023 - DPDF/ASSEJUR ([127213772](#)), como razão para AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2021, para contratação da empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.884.133/0001-30, para prestação de serviços de sustentação: medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, suporte técnico e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - E-Gesp, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DETERMINAR a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral para as providências.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 20/11/2023, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127320429 código CRC= **10E8609F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guarά - CEP 71200-219 - DF
3550-6124

00401-00021026/2023-82

Doc. SEI/GDF 127320429

Criado por [barbara.burello](#), versão 2 por [barbara.burello](#) em 20/11/2023 10:04:19.